



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 033/2026

De 05 de janeiro de 2026

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR CRISTIAN DANIEL PICCINI**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 1288/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E

CONCEDER, ao Médico, Padrão “IX”, Classe “A”, **CRISTIAN DANIEL PICCINI, Matrícula nº 5102**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **29 de dezembro de 2025**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2026.01.08 10:06:31 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

VANIA ARAUJO PEREIRA:60156775034
Assinado de forma digital por VANIA ARAUJO PEREIRA:60156775034
Dados: 2026.01.08 10:13:09 -03'00'

VANIA ARAUJO PEREIRA

Diretor do Setor de Benefício Previdenciários
Designada pela Portaria nº4308/2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2026 DE 03/02/2026